

Unidade Destino: GECON - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONTRATOS DA EDUCAÇÃO/SMED

Grupo Assunto: CONTRATO

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL - SERVIÇOS CONTÍNUOS

CONTEÚDO DO TRAMITE 16

À GECON,

Tratam os autos de solicitação de formalização de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 309/2024, firmado com a empresa AVALANCHE TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores, técnicos e alunos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas nas Ilhas de Maré, Bom Jesus e Frades.

Os autos foram examinados pela RPGMS e com base no parecer favorável de fls. às fls.232 a 247, bem como alicerçado nas manifestações técnicas proferidas pela GERAD e pela DIRA às fls. 01 a 04 226/227 e 254/255, 256/257, 258 e 259, enquanto unidade técnica competente institucionalmente desta Secretaria Municipal de Educação para atuar sobre assuntos de expertise técnica, AUTORIZO à formalização de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 309/2024, firmado com a empresa AVALANCHE TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores, técnicos e alunos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas nas Ilhas de Maré, Bom Jesus e Frades.

Encaminhem-se os autos para providências relativas à formalização do respectivo termo aditivo.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

SUBSECRETARIO

SUBSECRETARIA

Assinatura eletrônica: 06/10/2026 16:17:02